

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2019.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N. 045/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O COREN-BA E A EMPRESA AS ENGENHARIA

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA – COREN-BA, CNPJ 156792770001-60 entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei n. 5.905/73, com sede na Praça Almirante Coelho Neto, 02, Barris, Salvador-BA, CEP. 40.070-130, representado, neste ato, por sua Presidente Dra. Maria Inez Moraes Alves de Fatias, brasileira, enfermeira, portadora da carteira do COREN-BA nº. 25071-IR, CPF 162.734.005-04, doravante, denominada, **CONTRATANTE** e a Empresa **AS ENGENHARIA LTDA** CNPJ nº.17.700.934.0001/39, situada na Avenida Tancredo Neves, 620, Mundo Plaza, sala 1404/1405, Caminho das Árvores, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Paulo Sérgio Ladeira Vilas Boas, portador do documento de Identidade nº. 016.420.13 – 60 SSP/BA e CPF nº. 284.495.335-20, residente na Rua Sócrates Guanes Gomes, nº. 197, apt 302, Candeal, Salvador/Ba, aqui denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente instrumento para justo e firmado este contrato para **Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia visando a execução dos REPAROS GERAIS**, da nova Subseção do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia– COREN BA, localizada em Feira de Santana/BA, em conformidade com os Projetos (ponto de Ar condicionado, pontos elétricos, pontos hidráulicos, pontos de forro e iluminação, alvenaria, layout e Orçamentário), e com o Projeto de Interiores que seguem anexos, bem como Assessoramento Técnico e acompanhamento durante a obra com profissionais da área de engenharia, contemplando todo o detalhamento e especificações técnicas constantes nas normas da ABNT, **Conselho de Engenharia e legislação pertinente a matéria, mediante as condições estabelecidas no Edital e Anexos**. Objeto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº476 /2019**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações implementadas pela Lei Federal nº 9.069 de 26.06.95 e pela Lei Federal nº 9.648 de 27.05.98 e demais alterações vigentes, na Lei Complementar nº 123/2006, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** - Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia visando a execução dos **REPAROS GERAIS**, da nova Subseção do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia– COREN BA, localizada em Feira de Santana/BA, em conformidade com os Projetos (ponto de Ar condicionado, pontos elétricos, pontos hidráulicos, lógica, telefonia, pontos de forro e iluminação, alvenaria, layout e Orçamentário), e com o Projeto de Interiores que seguem



deleis



anexos, bem como Assessoramento Técnico e acompanhamento durante a obra com profissionais da área de engenharia, contemplando todo o detalhamento e especificações técnicas constantes nas normas da ABNT, Conselho de Engenharia e legislação pertinente a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – Fica mantida a vigência deste contrato de 9 (nove) meses após o início da execução, a contar da primeira ordem de serviço – 31/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O Regime de execução foi acrescido em 30 (trinta) dias a contar de 05/05/2020.

3.2. O prazo de conclusão da obra está previsto para 05/06/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

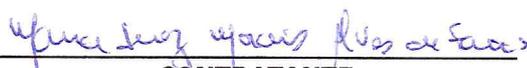
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.2.44.90.51.099	Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

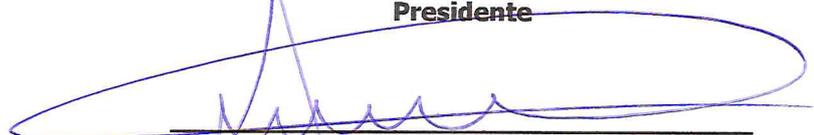
5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 20 de dezembro de 2019 e não modificadas por aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias e igual e teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Salvador–BA, 04 de maio de 2020.



CONTRATANTE
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
Maria Inez Moraes Alves de Farias
Presidente



CONTRATADA
AS ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

